

PUBLICADO

Extrema, 09 / 09 / 2021

DECRETO Nº 4.079

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal e dá outras providências.”

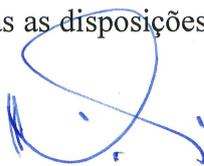
Considerando o ofício nº 036/2021 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Waldir Marinho**, inscrito no CPF sob o nº *****.743.436-****, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, registrado na matrícula nº 489, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 78 da Lei nº 3404/2015, a contar do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -